



Regulamento Concurso de Vitrines e Residências “Natal Iluminado”

1. Objetivo Geral:

- 1.1 O Concurso de Vitrines de Natal tem por objetivo incentivar a concepção de decorações de Natal de vitrines, fachadas de Residências, tendo como estímulo a beleza, criatividade e aumento das vendas de final de ano.
- 1.2 Com esta estratégia ter um comércio local mais bonito e atrativo para o público.
- 1.3 O presente projeto justifica-se pela importância de conciliar uma fase do ano bonita, repleta de sentimentos e tão estimulante para o comércio, encantando o consumidor. Com este estímulo, além da valorização do “Espírito de Natal”, o projeto quer acender em cada pessoa, o sentimento de valorização dos festejos Natalinos e sua espiritualidade

2. Objetivos Específicos:

- 2.1 Encantar o consumidor;
- 2.2 Reconhecer o esforço das empresas locais na decoração de suas vitrines;
- 2.3 Proporcionar uma campanha conjunta entre comércio Local e Prefeitura Municipal e Comunidade.
- 2.4 Buscar parceria com os meios de comunicação do município;

3. Participação:

Poderão participar todos os estabelecimentos comerciais da cidade e todos os cidadãos residentes em Alegre.

4. Inscrição:

- 4.1 Cada participante poderá concorrer com apenas uma vitrine, no período do concurso
- 4.2 Poderá participar do concurso, mediante inscrição, que deverá ser feita através de formulário apropriado, clicando no link de inscrição, constante no site <https://alegre.es.gov.br> no período entre 0:00 hs do dia 22/11/2021 até as 23:59 do dia 10/12/2021.
- 4.3 Os dados do formulário deverão estar corretos, claros, precisos e completos, bem como deverá ser devidamente assinada pelo responsável.



SALA DO
EMPREENDEDOR
ALEGRE - ES

4.4 A inscrição de qualquer participante está sujeita ao atendimento das disposições do presente regulamento.

5. Premiação:

O Concurso premiará as melhores decorações, do primeiro e segundo lugar em cada categoria.

Na categoria Vitrine de Loja e na categoria Residência com a seguinte premiação:

Premiação Comércio:

1º Lugar: 60 CHAMADAS NA RÁDIO LOCAL (30 DIAS COM 2 CHAMADAS)

2º Lugar: 30 CHAMADAS NA RÁDIO LOCAL (15 DIAS COM 2 CHAMADAS)

Premiação Residência:

1º Lugar: 1 TABLET + 1 CESTA NATALINA

2º Lugar: 1 CESTA NATALINA

3º Lugar: 1 LIQUIDIFICADOR

6. A Comissão Fiscalizadora

6.1 A Comissão Fiscalizadora será composta pela Secretaria Executiva Cultura, Turismo e Esporte, e que não terão nenhuma ligação de participação no Concurso ou com qualquer loja participante.

6.2 A fiscalização será feita entre os dias 10 a 15 de dezembro de 2021. Uma vez visitada a vitrine ou a residência a comissão não retornará mais aquele local. A avaliação das vitrines e residências será somente para efetivar a inscrição e fotografar a vitrine ou fachada decorada,

6.3 Às decisões do voto popular não caberão qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação.

6.4 A visita da comissão fiscalizadora efetuará de forma efetiva a inscrição do participantes, e também a assinatura do termo ciência e concordância



7. Votação :

8.1 A votação será realizada pelos clientes, em votação no link disponível no site da Prefeitura Municipal de Alegre. O participante de acordo com a votação, receberá a colocação de 1ª, 2ª e 3ª lugar.

A proposta é a que a avaliação seja neutra. As vitrines e residências serão fotografadas no momento da visita, quando a comissão avaliar os critérios estabelecidos, portanto, as mesmas deverão estar decoradas e prontas para a visita.

A fiscalização será feita entre os dias 10 a 15 de dezembro de 2021. Uma vez visitada a vitrine ou a residência a comissão não retornará mais aquele local. A nota final da avaliação das vitrines e residências será o resultado da média das notas dos participantes da comissão julgadora. Às decisões do voto popular não caberão qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação.

Período de avaliação pela comissão julgadora: de 10 a 15 de dezembro/2021.

8. Divulgação dos resultados:

A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 17 de dezembro/2021, nas mídias sociais da Prefeitura.

9. Premiação:

Os prêmios serão entregues no dia 22 de dezembro/2021, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal.

10. Imagem dos participantes:

No momento da visita da comissão fiscalizadora, os participantes irão assinar autorizando a utilização de seus dados e imagens, para divulgação, na imprensa (falada e escrita) e ainda o direito sobre fotografias que por ventura forem tiradas para uso da Coordenação do "Natal Iluminado", sem ônus para os organizadores.



11. Divulgação:

A divulgação do concurso de vitrines e residências será realizada em duas etapas:

11.1 Primeira etapa: Chamadas de incentivo, despertando às empresas para participar do concurso.

11.2 Segunda etapa: Divulgações dos ganhadores (no dia 17 de dezembro).

12. Casos omissos:

Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora do Concurso do Natal Iluminado.

13. Disposições gerais:

13.1 A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 30 de Dezembro de 2021.

13.2 A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste Regulamento.

13.3 O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

13.4 As vitrines não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação, que será até 13 a 17 de dezembro.

13.5 Em caso de empresas que tenham filiais, cada filial concorre em separado no concurso, assim, o prêmio será entregue à loja vencedora.

14. Realização:

Rayane Queiroz Barbosa Pereira

Agente de Desenvolvimento

Coordenadora do Projeto Natal Iluminado

Coordenadora da Sala do Empreendedor

Graziela Ferreira da Silva

Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



FICHA DE INSCRIÇÃO NATAL ILUMINADO

Razão Social:

Nome Fantasia:

Sócio-Proprietário Responsável:

Endereço da Empresa:

Bairro:

Telefone:

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que estou ciente de todo o Regulamento do Concurso Natal Iluminado 2021, e concordo com o mesmo na íntegra, ficando desde já autorizada a divulgação de nome e imagens de minha empresa, em relação a participação no concurso.

Empresa Participante: _____

Proprietário: _____

Alegre, ____ de _____ de 2021.